

Maringá Previdência

Previdência dos Servidores Públicos de Maringá - PR

**MARINGÁ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2010 Data Base:31/12/2009**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Financiamento Com Divisão de Massas.....	27
12. Fundo Previdenciário.....	28
13. Fundo Financeiro.....	31
14. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	34
15. Parecer Atuarial.....	42

Anexos

- I. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2009
- II. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2010
- III. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº02 de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Maringá - PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo MARINGÁ PREVIDÊNCIA, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2009.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2009

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	7.269	1.470	8.739
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	964,07	1.318,49	1.023,69

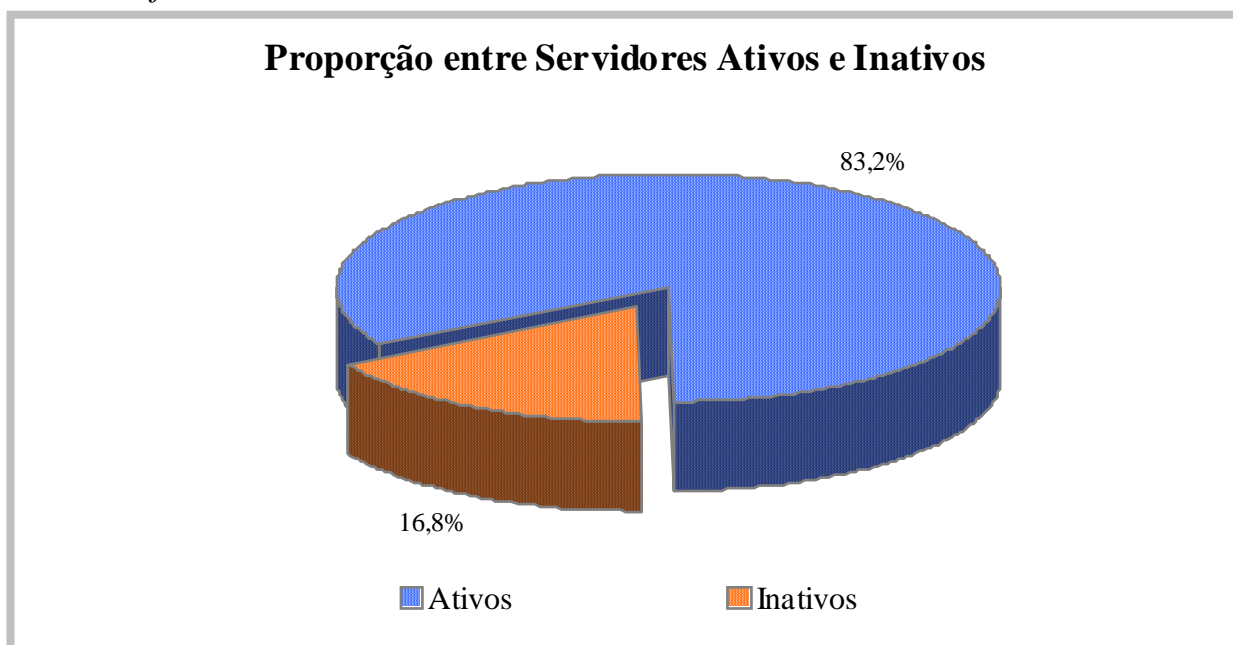
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.353	4.916	7.269
Idade Média	45,7	42,6	43,6
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,9	1,9
Tempo de Serviço Público	13,4	10,1	11,2
Tempo de Serviço Total	15,3	11,9	13,0
Diferimento Médio (*)	16,8	14,5	15,3
Remuneração Média (R\$)	1.013,75	940,29	964,07

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico I



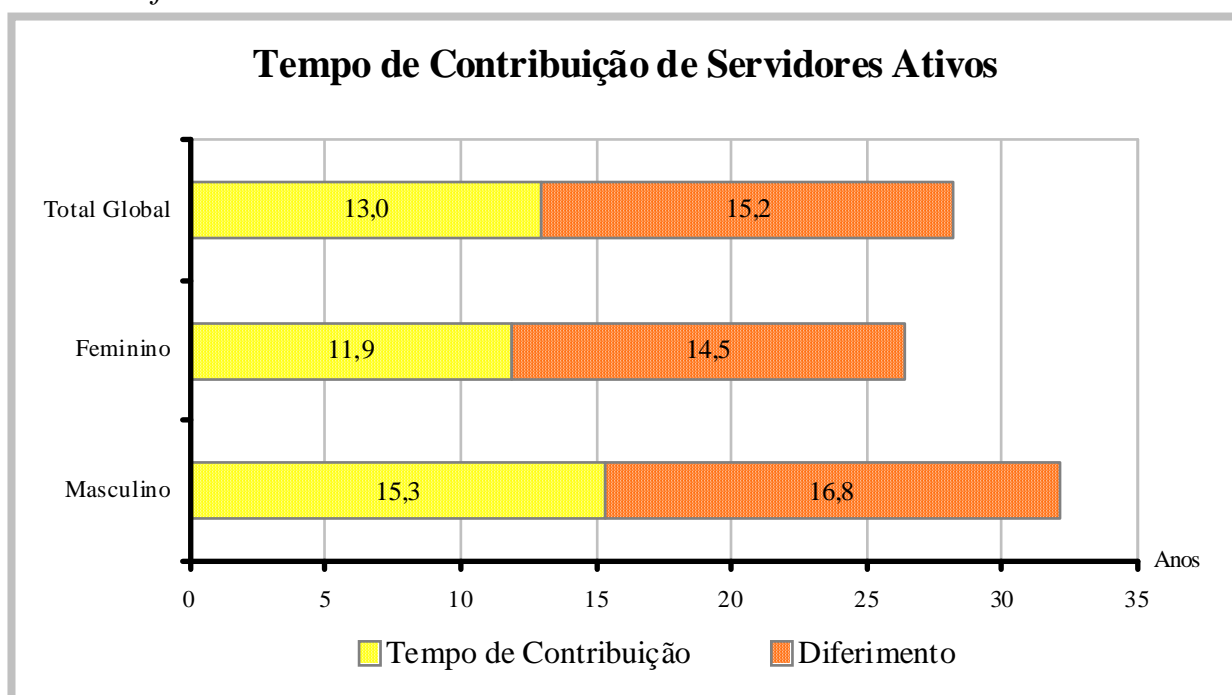
4.3. Tempo Médio de Atividade e de Inatividade dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Idade Média de Ingresso na Prefeitura	32,3	32,5	32,4
Tempo Médio de Contribuição Total	32,1	26,4	28,3
Idade Média Provável de Aposentadoria pelo RPPS	62,5	57,1	58,9
Expectativa de Vida do Servidor na Data de Aposentadoria (*)	18,1	21,2	20,2

(*) Expectativa de vida medida pela tábua de mortalidade IBGE2008 para cada sexo.

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 46,0%, ou 13,0 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 28,2 anos no geral, sendo 26,4 anos para as mulheres e 32,1 anos para os homens.

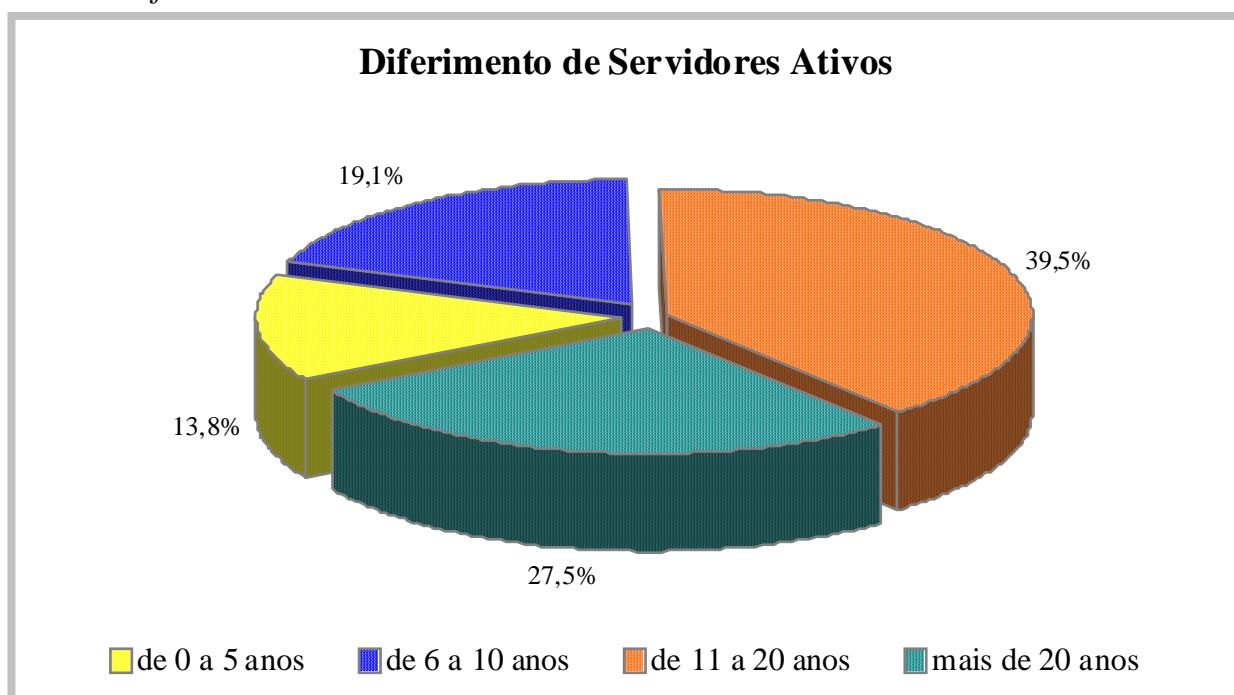
4.4. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	89	176	265
Idade Média	64,8	59,0	61,0
Tempo de Serviço Total	25,2	24,7	24,9
Remuneração Média (R\$)	1.277,36	1.318,18	1.304,47

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

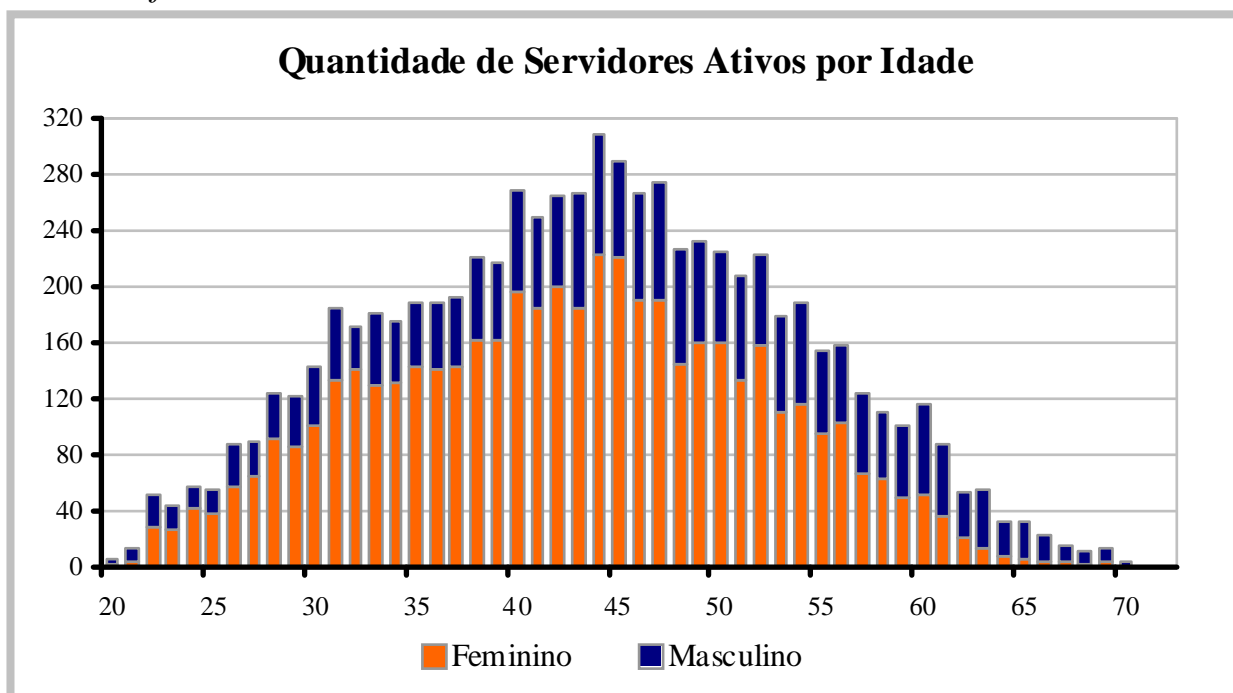


Gráfico V

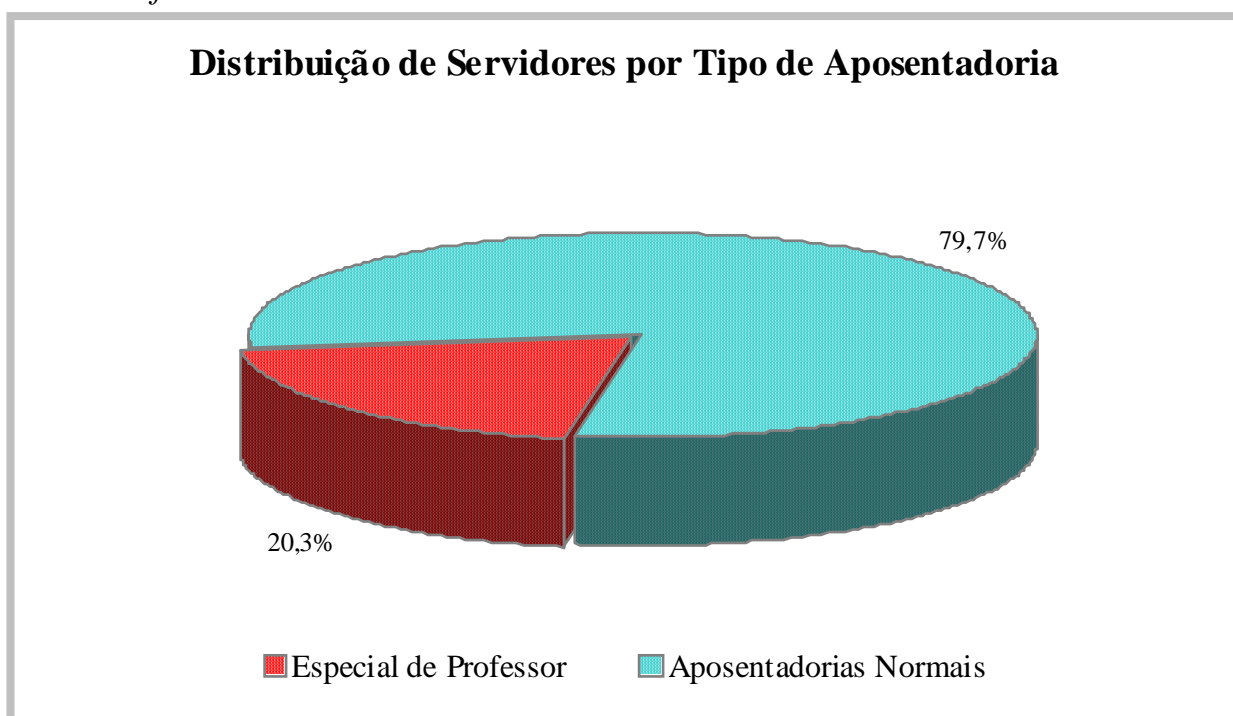
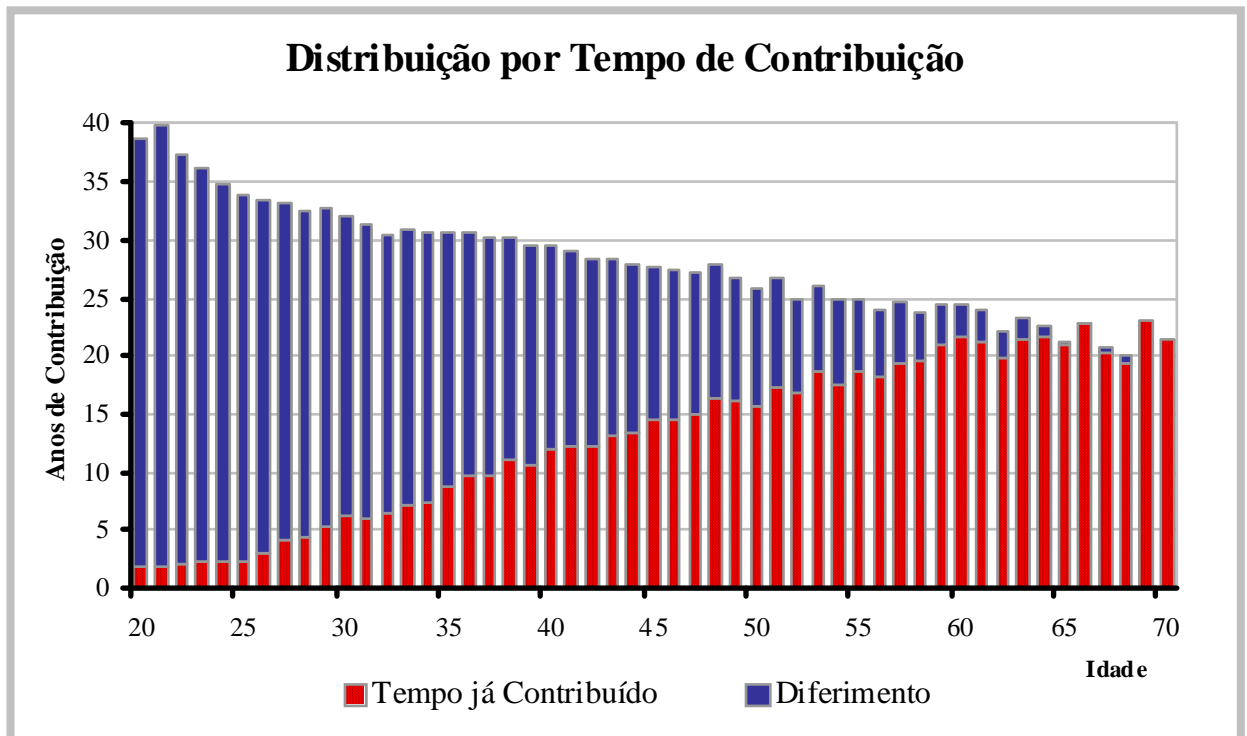


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos de idade, deverão contribuir por aproximadamente 31,3 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 26,4 anos. Este acréscimo médio de 4,9 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 43,6 anos, sendo que aproximadamente 51,1% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2009

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2010	34	175	56	265	7.004
2011	27	69	18	114	6.890
2012	28	99	12	139	6.751
2013	29	80	16	125	6.626
2014	30	119	22	171	6.455
2015	49	129	10	188	6.267
2016	61	138	114	313	5.954
2017	61	113	56	230	5.724
2018	69	163	36	268	5.456
2019	93	158	37	288	5.168
2020	79	161	53	293	4.875
2021	98	144	54	296	4.579
2022	111	128	26	265	4.314
2023	91	144	60	295	4.019
2024	132	148	31	311	3.708
2025	98	148	62	308	3.400
2026	78	145	36	259	3.141
2027	98	126	40	264	2.877
2028	108	130	51	289	2.588
2029	120	114	70	304	2.284
2030	113	94	75	282	2.002
2031	88	98	33	219	1.783
2032	93	80	36	209	1.574
2033	94	62	40	196	1.378
2034	94	60	10	164	1.214
2035	111	41	5	157	1.057
2036	135	45	1	181	876
2037	152	17	5	174	702
2038	130	11	1	142	560
2039	94	11	1	106	454
2040	73	9	1	83	371
2041	92	11	-	103	268
2042	70	7	-	77	191
2043	66	-	-	66	125
2044	35	-	-	35	90
2045	20	-	-	20	70
2046	16	-	-	16	54
2047	17	-	-	17	37
2048	23	-	-	23	14
2049	11	-	-	11	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
Total	3.024	3.177	1.068	7.269	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	81	92	173
	Idade Média	63	57	59,7
	Benef. Médio (R\$)	714,59	677,62	694,93
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	335	429	764
	Idade Média	69	63	65,6
	Benef. Médio (R\$)	1.789,43	1.663,60	1.718,77
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	150	70	220
	Idade Média	71	66	69,6
	Benef. Médio (R\$)	650,25	658,17	652,77
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	63	250	313
	Idade Média	47	58	55,7
	Benef. Médio (R\$)	824,23	1.237,13	1.154,02
Total Geral	Nº. Servidores	629	841	1.470
	Idade Média	66,7	60,9	63,4
	Benef. Médio (R\$)	1.282,68	1.345,28	1.318,49

Gráfico VIII

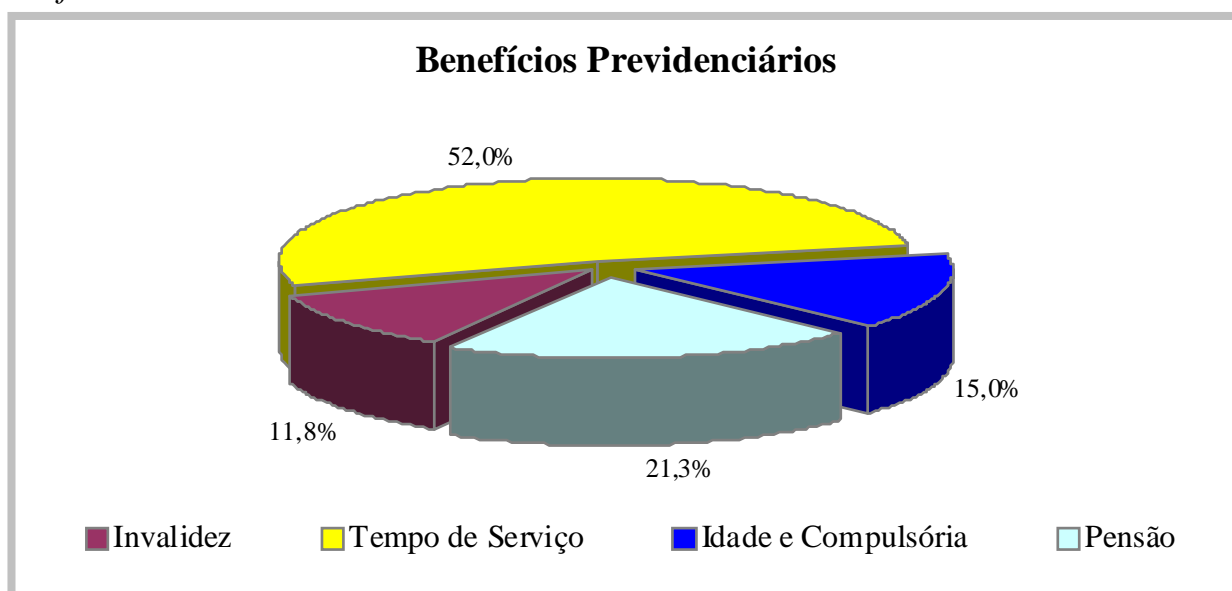
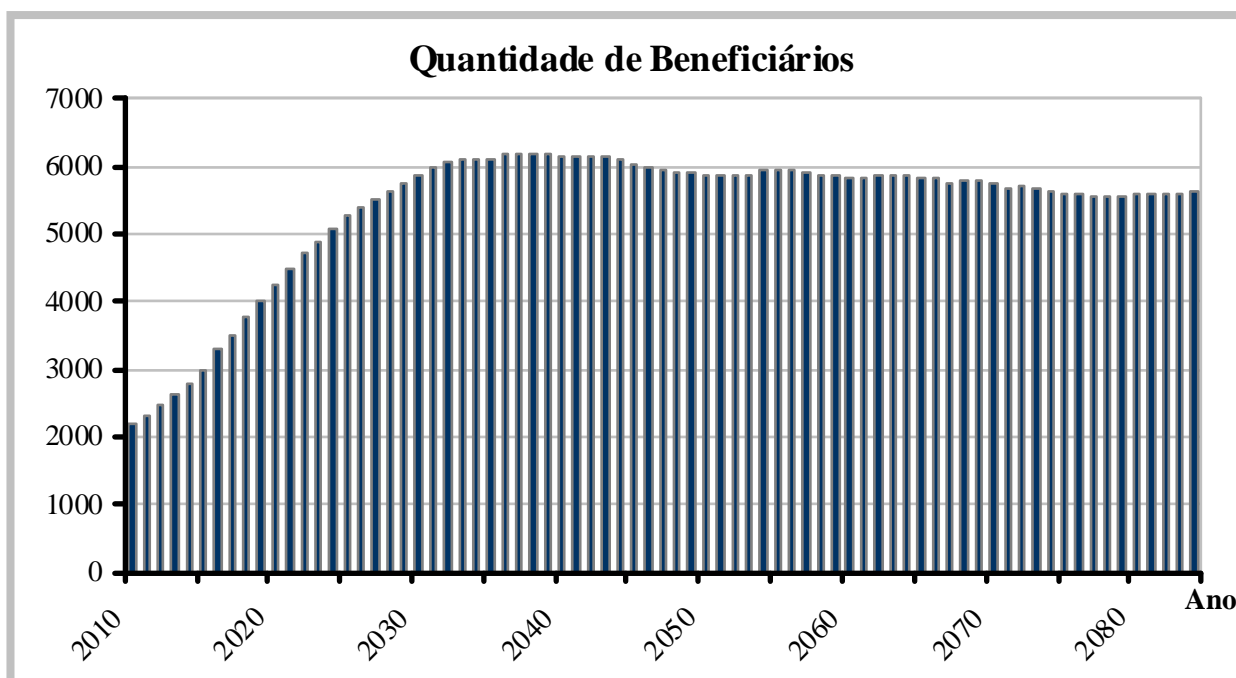


Gráfico IX



No gráfico VIII está a distribuição por tipo de benefício dos atuais aposentados e pensionistas e no IX, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que, em aproximadamente 30 anos, o atual número de 1.470 deverá crescer a uma quantia em torno de 6.000 beneficiários.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-Maternidade;
- g) Salário-Família;
- h) Auxílio-Doença.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Auxílio-Reclusão.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 752,12

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 25,66$$

se $P_A <$ R\$ 500,41

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 18,08$$

se $\text{R\$ } 500,40 < P_A < 752,12$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que a Prefeitura repassa adicionalmente às suas alíquotas normais ao MARINGÁ PREVIDÊNCIA, os recursos necessários ao custeio administrativo do RPPS.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2008 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2008 (ambos os sexos);
(disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2009.
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá:**

31/12/2009

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor Total do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)	18.645.976,59
	<i>Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário</i>	<i>5.787.689,47</i>
	<i>Ativo Financeiro do Fundo Financeiro</i>	<i>9.311.720,59</i>
	<i>Imóveis do Fundo Financeiro</i>	<i>1.315.000,00</i>
	<i>Saldo Devedor Contratado – Fundo Financeiro</i>	<i>2.231.566,53</i>
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Prefeitura – Contribuição Normal Fundo Financeiro	14,00%
	b) Prefeitura – Contribuição Normal Fundo Previdenciário	11,00%
	c) Servidores Ativos	11,00%
	d) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,00%
	e) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,00%

Adicionalmente as alíquotas acima, a Prefeitura custeará as despesas com os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e as despesas administrativas do Maringá Previdência.

10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do MARINGÁ PREVIDÊNCIA com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	193.165.800,00
2) Pensão por Morte	47.447.006,68
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	25.339.207,50
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	265.952.014,18
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	235.748.788,08
6) Aposentadoria Especial de Professor	101.620.929,26
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	190.402.302,75
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	64.081.984,13
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	591.854.004,22
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	76.684.498,50
11) Pensão por Morte de Inválido	3.213.729,43
12) Aposentadoria por Invalidez	32.529.224,31
13) Auxílio-Doença	-
14) Salário-Maternidade	-
15) Salário-Família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	112.427.452,24
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	704.281.456,46
18) Custo Total (4+17)	970.233.470,64

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família serão custeados diretamente pela Prefeitura.

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do MARINGÁ PREVIDÊNCIA:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	15,93%	4,51%
2) Aposentadoria Especial de Professor	6,87%	2,28%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	12,87%	5,16%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,33%	1,50%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	40,00%	13,45%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	5,18%	3,26%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,22%	0,13%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,20%	1,33%
9) Auxílio-doença	0,00%	0,00%
10) Salário-maternidade	0,00%	0,00%
11) Salário-família	0,00%	0,00%
12) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	7,60%	4,72%
13) Custo dos Benefícios à Conceder (5+12)	47,60%	18,17%
14) Custo dos Benefícios Concedidos	17,97%	
15) Custo Total (13+14)	65,57%	

Observação: Valor da Folha Salarial Futura R\$ 1.479.852.129,21.

10.3. Deduções Totais das Obrigações do MARINGÁ PREVIDÊNCIA:

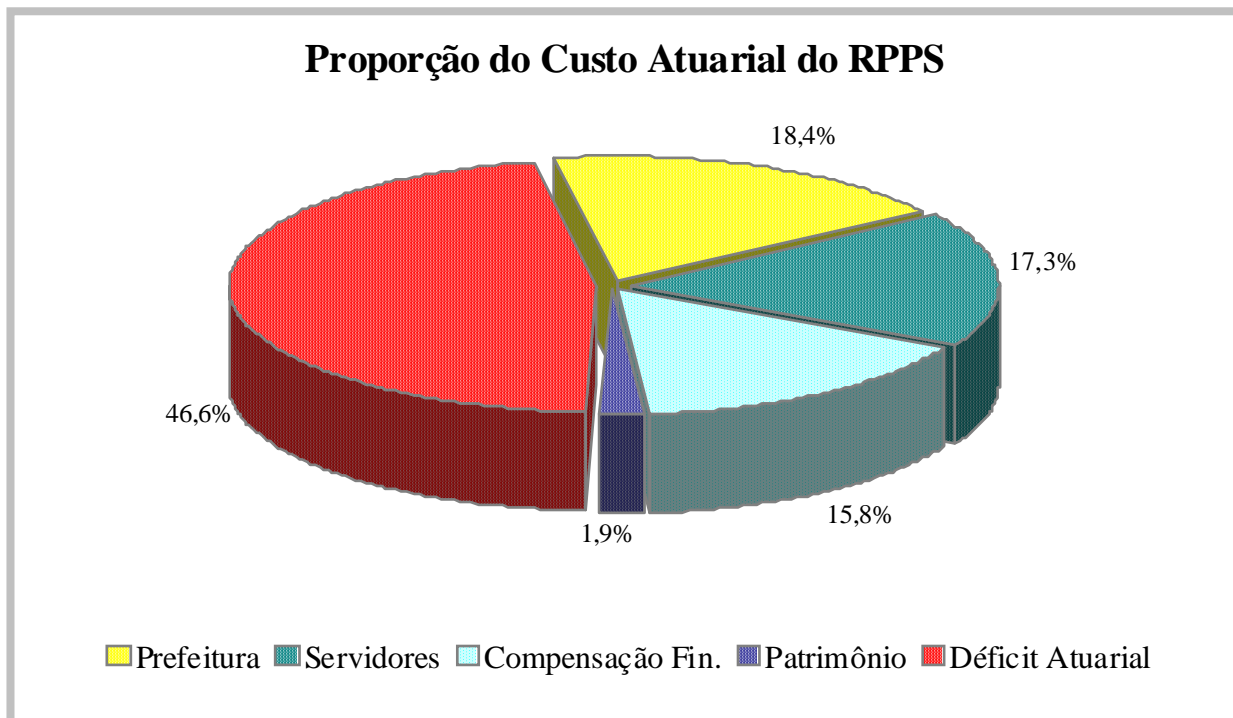
31/12/2009

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	970.233.470,64	65,57%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>153.362.327,18</i>	<i>10,36%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>3.519.474,63</i>	<i>0,24%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>164.262.649,62</i>	<i>11,10%</i>
<i>Contribuição do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>162.783.734,22</i>	<i>11,00%</i>
<i>Diferença da Alíquota de 11% do Previdenciário para 14% do Financeiro</i>	<i>15.663.909,20</i>	<i>1,06%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>18.645.976,59</i>	<i>1,26%</i>
Déficit Líquido	451.995.399,20	30,54%

Nos resultados obtidos nesta avaliação, o valor atual para garantia dos benefícios propostos pelo plano, é estimado em R\$ 970.233.470,64 em 31/12/2009. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 518.238.071,74 que se comparada com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 451.995.399,20, conforme exposto acima.

Gráfico X



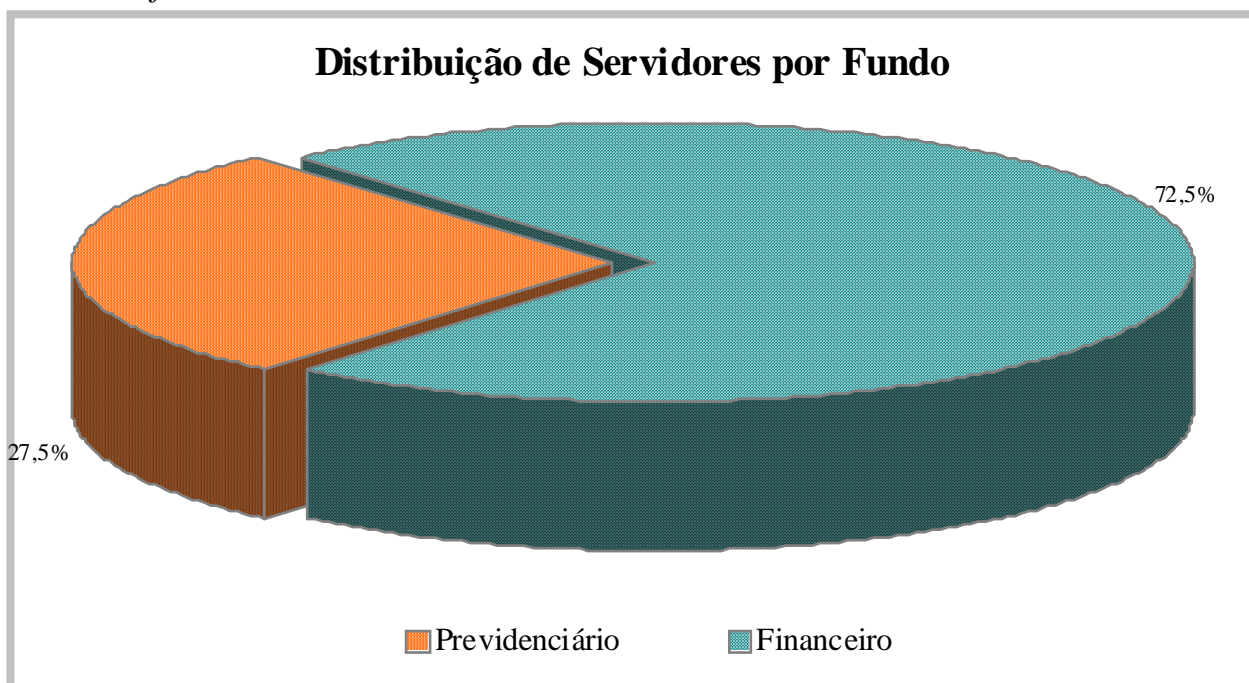
As receitas de contribuição dos servidores (ativos e beneficiários) cobrirão um total de 17,3% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 18,4%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com o INSS 15,8% e o patrimônio já constituído 1,9% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras correspondente a 46,6% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 749 de 17/12/2008 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do MARINGÁ PREVIDÊNCIA responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

Gráfico XI



12. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

12.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Previdenciário** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	133.151,25
2) Pensão por Morte	526.054,50
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	19.017,07
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	678.222,82
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	42.373.220,91
6) Aposentadoria Especial de Professor	27.096.618,22
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	72.796.709,55
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	17.580.060,60
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	159.846.609,28
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	43.743.471,78
11) Pensão por Morte de Inválido	1.617.741,28
12) Aposentadoria por Invalidez	17.507.845,56
13) Auxílio-Doença	-
14) Salário-Maternidade	-
15) Salário-Família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	62.869.058,62
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	222.715.667,90
18) Custo Total (4+17)	223.393.890,72

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família serão custeados diretamente pela Prefeitura.

12.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	498	1.900	2.398
Idade Média	35,3	37,9	37,4
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,1	2,1
Tempo de Serviço Público	2,4	2,6	2,5
Tempo de Serviço Total	4,4	4,7	4,6
Diferimento Médio (*)	27,5	20,3	21,8
Remuneração Média (R\$)	752,08	645,60	667,71

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

12.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	1	-	1
	Idade Média	68,0	-	68,0
	Benef. Médio (R\$)	633,97	-	633,97
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	-	1	1
	Idade Média	-	63,0	63,0
	Benef. Médio (R\$)	-	465,00	465,00
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	4	2	6
	Idade Média	35,5	35,5	35,5
	Benef. Médio (R\$)	396,47	716,72	503,22
Total Geral	Nº. Servidores	5	3	8
	Idade Média	42,0	44,7	43,0
	Benef. Médio (R\$)	443,97	632,81	514,78

12.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2009

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	223.393.890,72	23,33%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>7.716.954,24</i>	<i>0,81%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>224.285,18</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>105.349.400,49</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	<i>105.349.400,49</i>	<i>11,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>5.787.689,47</i>	<i>0,60%</i>
Superávit Líquido	1.033.839,15	0,11%

Pelos resultados obtidos nesta avaliação, o valor atual para garantia dos benefícios propostos pelo Fundo Previdenciário, é estimado em R\$223.393.890,72 em 31/12/2009. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do Fundo Previdenciário, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação. Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de R\$224.427.729,87 que se comparado com o Custo total, resulta em um Superávit Atuarial de R\$ 1.033.839,15, valor que representa 0,11% das futuras remunerações dos servidores ativos do Fundo. Desta forma sugerimos a manutenção do atual plano de custeio para o Fundo Previdenciário.

12.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	11,00%	

13. FUNDO FINANCEIRO

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	193.032.648,74
2) Pensão por Morte	46.920.952,20
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	25.320.190,43
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	265.273.791,37
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	193.375.567,17
6) Aposentadoria Especial de Professor	74.524.311,03
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	117.605.593,21
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	46.501.923,51
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	432.007.394,92
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	32.941.026,71
11) Pensão por Morte de Inválido	1.595.988,15
12) Aposentadoria por Invalidez	15.021.378,78
13) Auxílio-Doença	-
14) Salário-Maternidade	-
15) Salário-Família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	49.558.393,64
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	481.565.788,56
18) Custo Total (4+17)	746.839.579,93

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família serão custeados diretamente pela Prefeitura.

13.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro:**

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.855	3.016	4.871
Idade Média	48,6	45,5	46,7
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,7	1,7
Tempo de Serviço Público	16,4	14,8	15,4
Tempo de Serviço Total	18,2	16,5	17,1
Diferimento Médio (*)	13,9	10,9	12,1
Remuneração Média (R\$)	1.084,00	1.125,94	1.109,97

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

13.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro:**

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	80	92	172
	Idade Média	62,6	57,0	59,6
	Benef. Médio (R\$)	715,60	677,62	695,29
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	335	429	764
	Idade Média	69,2	62,8	65,6
	Benef. Médio (R\$)	1.789,43	1.663,60	1.718,77
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	150	69	219
	Idade Média	71,5	65,6	69,6
	Benef. Médio (R\$)	650,25	660,97	653,63
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	59	248	307
	Idade Média	48,0	58,0	56,1
	Benef. Médio (R\$)	853,23	1.241,33	1.166,74
Total Geral	Nº. Servidores	624	838	1.462
	Idade Média	66,9	61,0	63,5
	Benef. Médio (R\$)	1.289,40	1.347,83	1.322,89

13.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo**:

31/12/2009

Item	Custo Futuro (R\$)	Custo (%) Sobre a Folha de Ativos
Custo Total	746.839.579,93	143,05%
<i>Compensação Previdenciária (-)</i>	<i>145.645.372,98</i>	<i>27,89%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>3.519.474,63</i>	<i>0,67%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>58.688.963,95</i>	<i>11,24%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>73.098.242,93</i>	<i>14,00%</i>
<i>Ativo Financeiro + Imóvel + Dívidas (-)</i>	<i>12.858.287,12</i>	<i>2,46%</i>
Déficit Líquido	453.029.238,32	86,77%

Pelos resultados obtidos nesta avaliação, o valor atual para garantia dos benefícios propostos pelo Fundo Financeiro, é estimado em R\$746.839.579,93 em 31/12/2009. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do Fundo Financeiro, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação. Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Financeiro possui o valor presente de R\$293.810.341,61 que se comparado com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 453.029.238,32. Este valor será aportado pela Prefeitura na medida da necessidade em honrar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro.

13.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal	14,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

14. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

14.1. Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	4.951.284,16	140.178,92	4.811.105,24	10.598.794,71
2011	6.326.132,90	247.926,11	6.078.206,79	16.677.001,50
2012	7.086.853,21	367.987,75	6.718.865,46	23.395.866,96
2013	7.974.644,63	503.710,46	7.470.934,17	30.866.801,13
2014	8.907.437,75	674.465,12	8.232.972,63	39.099.773,76
2015	9.986.092,38	915.703,01	9.070.389,37	48.170.163,13
2016	11.213.989,30	1.179.512,67	10.034.476,63	58.204.639,76
2017	12.679.086,41	1.463.687,67	11.215.398,74	69.420.038,50
2018	14.185.308,30	1.873.379,57	12.311.928,73	81.731.967,23
2019	15.910.989,42	2.297.723,65	13.613.265,77	95.345.232,99
2020	17.608.057,28	2.751.228,47	14.856.828,81	110.202.061,80
2021	19.287.265,56	3.188.844,85	16.098.420,71	126.300.482,52
2022	21.056.922,06	3.600.695,77	17.456.226,29	143.756.708,81
2023	22.865.762,76	4.181.158,91	18.684.603,85	162.441.312,66
2024	24.803.891,78	4.732.708,72	20.071.183,06	182.512.495,72
2025	26.797.768,36	5.394.700,88	21.403.067,48	203.915.563,20
2026	28.725.025,65	6.041.075,52	22.683.950,13	226.599.513,33
2027	30.631.098,23	6.911.390,11	23.719.708,12	250.319.221,45
2028	32.556.511,04	7.870.933,33	24.685.577,71	275.004.799,16
2029	34.704.652,18	9.128.373,70	25.576.278,48	300.581.077,65
2030	36.674.127,82	10.368.247,58	26.305.880,24	326.886.957,89
2031	38.397.748,66	12.469.052,19	25.928.696,47	352.815.654,35
2032	40.621.285,28	14.086.563,16	26.534.722,12	379.350.376,48
2033	42.488.865,72	15.789.252,58	26.699.613,14	406.049.989,62
2034	44.428.451,29	17.216.236,60	27.212.214,69	433.262.204,31
2035	46.177.143,27	18.722.851,23	27.454.292,04	460.716.496,35
2036	47.814.638,36	21.434.678,16	26.379.960,20	487.096.456,55
2037	49.686.264,70	23.569.194,08	26.117.070,62	513.213.527,17
2038	51.377.468,75	25.608.833,42	25.768.635,33	538.982.162,50
2039	52.842.527,47	27.955.245,65	24.887.281,82	563.869.444,33
2040	54.477.914,45	29.798.204,30	24.679.710,15	588.549.154,48
2041	55.948.087,76	31.882.387,67	24.065.700,09	612.614.854,57
2042	57.218.815,52	34.780.063,32	22.438.752,20	635.053.606,77
2043	58.700.211,55	37.136.540,46	21.563.671,09	656.617.277,85
2044	60.085.855,99	38.764.227,68	21.321.628,31	677.938.906,16
2045	61.301.737,89	40.487.864,64	20.813.873,25	698.752.779,41
2046	62.455.591,23	42.421.577,29	20.034.013,94	718.786.793,35
2047	63.576.026,41	44.486.679,63	19.089.346,78	737.876.140,13

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	64.774.782,86	46.212.843,51	18.561.939,35	756.438.079,48
2049	65.721.759,46	48.299.324,03	17.422.435,43	773.860.514,91
2050	66.671.311,57	50.462.876,83	16.208.434,74	790.068.949,65
2051	67.645.237,68	52.364.872,23	15.280.365,45	805.349.315,10
2052	68.642.690,83	54.732.464,39	13.910.226,44	819.259.541,54
2053	69.278.164,69	56.761.332,94	12.516.831,75	831.776.373,30
2054	69.920.697,22	59.318.387,20	10.602.310,02	842.378.683,32
2055	70.567.059,48	61.247.115,04	9.319.944,44	851.698.627,76
2056	71.099.614,47	63.055.526,36	8.044.088,11	859.742.715,86
2057	71.657.587,41	64.371.893,00	7.285.694,41	867.028.410,27
2058	72.076.278,05	65.541.348,24	6.534.929,81	873.563.340,08
2059	72.460.492,58	66.463.060,57	5.997.432,01	879.560.772,09
2060	72.769.542,97	67.763.386,38	5.006.156,59	884.566.928,68
2061	73.044.273,09	68.949.119,40	4.095.153,69	888.662.082,37
2062	73.201.432,86	70.646.004,76	2.555.428,10	891.217.510,47
2063	73.347.729,69	71.558.627,25	1.789.102,44	893.006.612,92
2064	73.530.390,05	72.222.719,35	1.307.670,70	894.314.283,61
2065	73.586.208,20	72.860.649,63	725.558,57	895.039.842,19
2066	73.624.026,43	73.305.311,05	318.715,38	895.358.557,56
2067	73.689.954,09	73.205.406,27	484.547,82	895.843.105,38
2068	73.686.008,45	74.311.126,42	(625.117,97)	895.217.987,41
2069	73.628.541,07	74.620.467,78	(991.926,71)	894.226.060,70
2070	73.573.488,01	74.573.169,83	(999.681,82)	893.226.378,89
2071	73.585.250,02	73.920.352,08	(335.102,06)	892.891.276,82
2072	73.554.277,25	74.767.110,68	(1.212.833,43)	891.678.443,40
2073	73.516.787,85	74.431.124,47	(914.336,62)	890.764.106,78
2074	73.482.638,80	74.030.579,57	(547.940,77)	890.216.166,01
2075	73.483.397,22	73.725.335,99	(241.938,77)	889.974.227,24
2076	73.463.307,87	73.816.799,88	(353.492,01)	889.620.735,23
2077	73.419.673,70	73.741.180,31	(321.506,61)	889.299.228,63
2078	73.413.245,19	73.459.286,13	(46.040,94)	889.253.187,69
2079	73.445.054,04	73.499.409,03	(54.354,99)	889.198.832,69
2080	73.452.902,46	74.053.062,52	(600.160,06)	888.598.672,63
2081	73.451.737,83	74.262.507,80	(810.769,97)	887.787.902,66
2082	73.374.716,50	74.555.453,25	(1.180.736,75)	886.607.165,91
2083	73.330.390,76	74.459.446,89	(1.129.056,13)	885.478.109,78
2084	73.253.724,38	74.734.092,06	(1.480.367,68)	883.997.742,11
2085	73.162.853,08	74.758.495,42	(1.595.642,34)	882.402.099,77

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = R\$ 5.787.689,47;
2. A coluna receitas engloba contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

14.2. Plano de Custeio Vigente - Fundo Financeiro:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	22.381.991,47	28.920.803,75	(6.538.812,28)	6.319.474,84
2011	21.285.727,83	30.669.417,33	(9.383.689,50)	-
2012	20.795.563,64	32.496.648,45	(11.701.084,81)	-
2013	20.809.661,60	34.235.969,17	(13.426.307,57)	-
2014	21.023.276,80	36.536.636,19	(15.513.359,40)	-
2015	21.269.710,08	38.829.340,08	(17.559.630,00)	-
2016	21.470.454,89	42.603.077,16	(21.132.622,27)	-
2017	21.561.810,89	45.326.886,22	(23.765.075,33)	-
2018	21.575.799,94	48.183.960,07	(26.608.160,13)	-
2019	21.573.893,36	51.282.586,42	(29.708.693,07)	-
2020	21.430.081,70	53.938.482,91	(32.508.401,21)	-
2021	21.258.588,71	56.529.494,83	(35.270.906,12)	-
2022	21.057.887,19	58.983.975,84	(37.926.088,66)	-
2023	20.699.914,10	60.765.447,55	(40.065.533,45)	-
2024	20.312.046,30	63.057.247,08	(42.745.200,78)	-
2025	19.778.402,19	64.712.985,56	(44.934.583,37)	-
2026	19.274.008,17	65.599.565,98	(46.325.557,81)	-
2027	18.813.058,93	66.185.125,75	(47.372.066,82)	-
2028	18.188.299,30	66.817.969,85	(48.629.670,55)	-
2029	17.533.199,34	67.241.295,24	(49.708.095,90)	-
2030	16.729.274,59	67.759.858,80	(51.030.584,22)	-
2031	16.025.802,92	67.342.235,18	(51.316.432,26)	-
2032	15.352.842,98	66.436.916,88	(51.084.073,90)	-
2033	14.640.431,95	65.527.618,07	(50.887.186,12)	-
2034	13.977.462,90	64.134.748,78	(50.157.285,89)	-
2035	13.294.015,94	62.659.966,91	(49.365.950,97)	-
2036	12.655.868,36	60.776.714,18	(48.120.845,82)	-
2037	12.007.788,63	58.806.383,45	(46.798.594,83)	-
2038	11.387.301,18	56.597.930,51	(45.210.629,33)	-
2039	10.760.064,75	54.343.784,43	(43.583.719,68)	-
2040	10.128.175,36	52.057.612,32	(41.929.436,96)	-
2041	9.511.023,16	49.673.507,71	(40.162.484,55)	-
2042	8.916.598,56	47.180.713,79	(38.264.115,23)	-
2043	8.313.834,62	44.736.213,56	(36.422.378,94)	-
2044	7.739.718,80	42.207.922,85	(34.468.204,05)	-
2045	7.176.621,33	39.695.219,91	(32.518.598,58)	-
2046	6.622.337,82	37.227.810,59	(30.605.472,77)	-
2047	6.086.042,99	34.789.137,47	(28.703.094,48)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	5.567.083,98	32.400.249,50	(26.833.165,52)	-
2049	5.067.793,36	30.069.583,30	(25.001.789,94)	-
2050	4.590.217,09	27.804.795,83	(23.214.578,74)	-
2051	4.136.102,73	25.612.964,37	(21.476.861,64)	-
2052	3.706.906,16	23.500.617,91	(19.793.711,75)	-
2053	3.303.676,44	21.473.571,80	(18.169.895,36)	-
2054	2.927.186,73	19.536.865,43	(16.609.678,70)	-
2055	2.577.865,21	17.694.845,03	(15.116.979,82)	-
2056	2.255.799,40	15.950.858,13	(13.695.058,73)	-
2057	1.960.764,08	14.307.601,50	(12.346.837,42)	-
2058	1.692.240,35	12.766.761,14	(11.074.520,79)	-
2059	1.449.564,95	11.329.576,59	(9.880.011,64)	-
2060	1.231.896,24	9.996.594,05	(8.764.697,81)	-
2061	1.038.206,09	8.767.631,29	(7.729.425,20)	-
2062	867.245,20	7.641.288,84	(6.774.043,64)	-
2063	717.644,19	6.615.543,32	(5.897.899,13)	-
2064	587.937,71	5.687.576,96	(5.099.639,25)	-
2065	476.587,01	4.853.945,75	(4.377.358,74)	-
2066	381.986,04	4.110.601,17	(3.728.615,13)	-
2067	302.523,24	3.452.902,93	(3.150.379,69)	-
2068	236.601,24	2.875.691,44	(2.639.090,20)	-
2069	182.630,27	2.373.381,79	(2.190.751,52)	-
2070	139.039,47	1.940.034,96	(1.800.995,49)	-
2071	104.340,28	1.569.619,31	(1.465.279,03)	-
2072	77.104,50	1.255.834,49	(1.178.729,99)	-
2073	56.036,70	992.524,62	(936.487,92)	-
2074	39.995,79	773.836,04	(733.840,25)	-
2075	27.998,42	594.222,02	(566.223,60)	-
2076	19.214,11	448.652,87	(429.438,76)	-
2077	12.919,86	332.360,98	(319.441,12)	-
2078	8.501,12	240.906,48	(232.405,36)	-
2079	5.459,26	170.259,07	(164.799,81)	-
2080	3.413,54	116.841,00	(113.427,46)	-
2081	2.072,38	77.479,01	(75.406,63)	-
2082	1.216,89	49.377,97	(48.161,08)	-
2083	685,49	30.036,80	(29.351,31)	-
2084	364,85	17.289,93	(16.925,08)	-
2085	179,67	9.321,01	(9.141,34)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = R\$ 10.626.720,59;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **vigentes** da Prefeitura, contribuição dos Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária, parcelas da Dívida Contratada e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

Gráfico XII

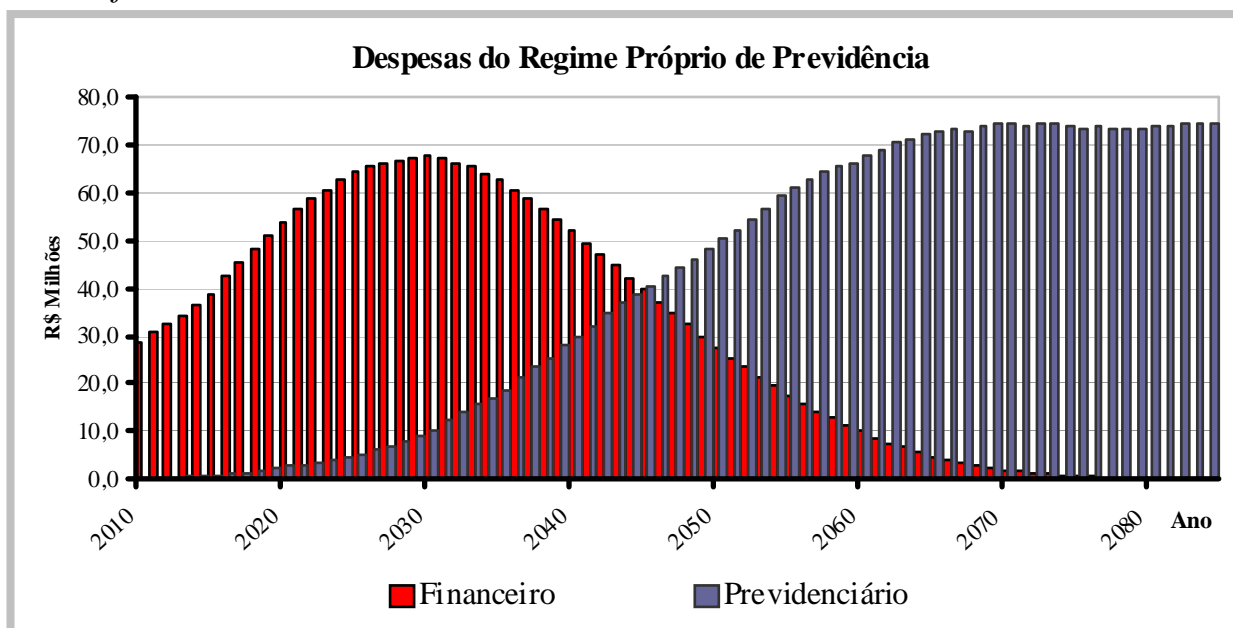
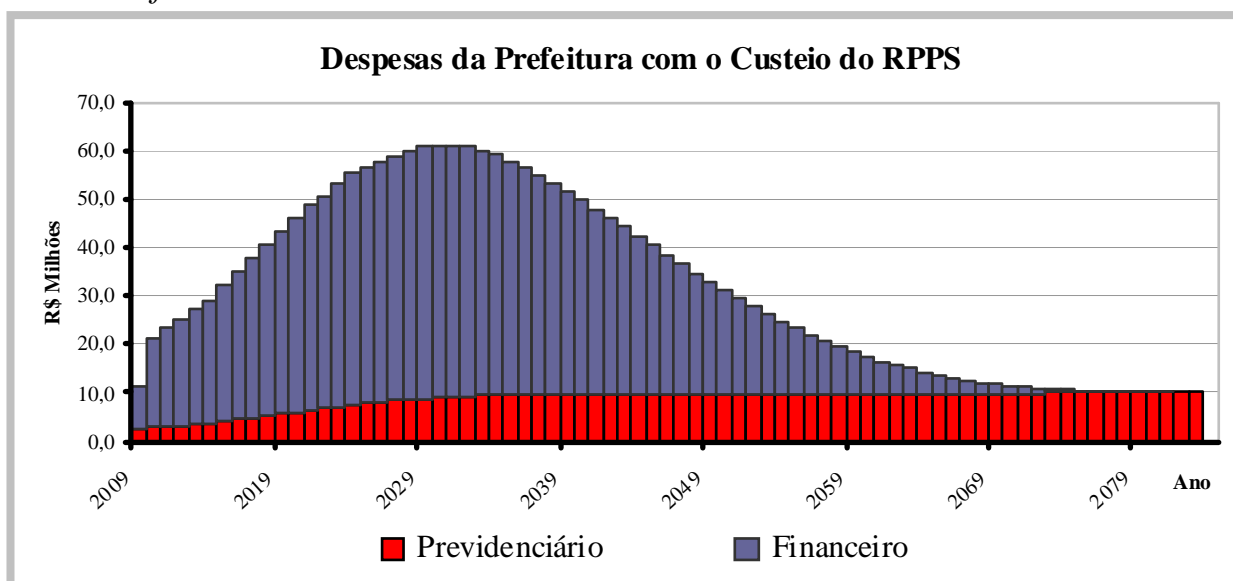


Gráfico XIII



No gráfico XII, é observada a projeção das despesas com benefícios, em relação ao **Fundo Financeiro** e **Fundo Previdenciário**. Já o gráfico XIII demonstra a projeção de despesas totais da Prefeitura com o custeio do RPPS.

14.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

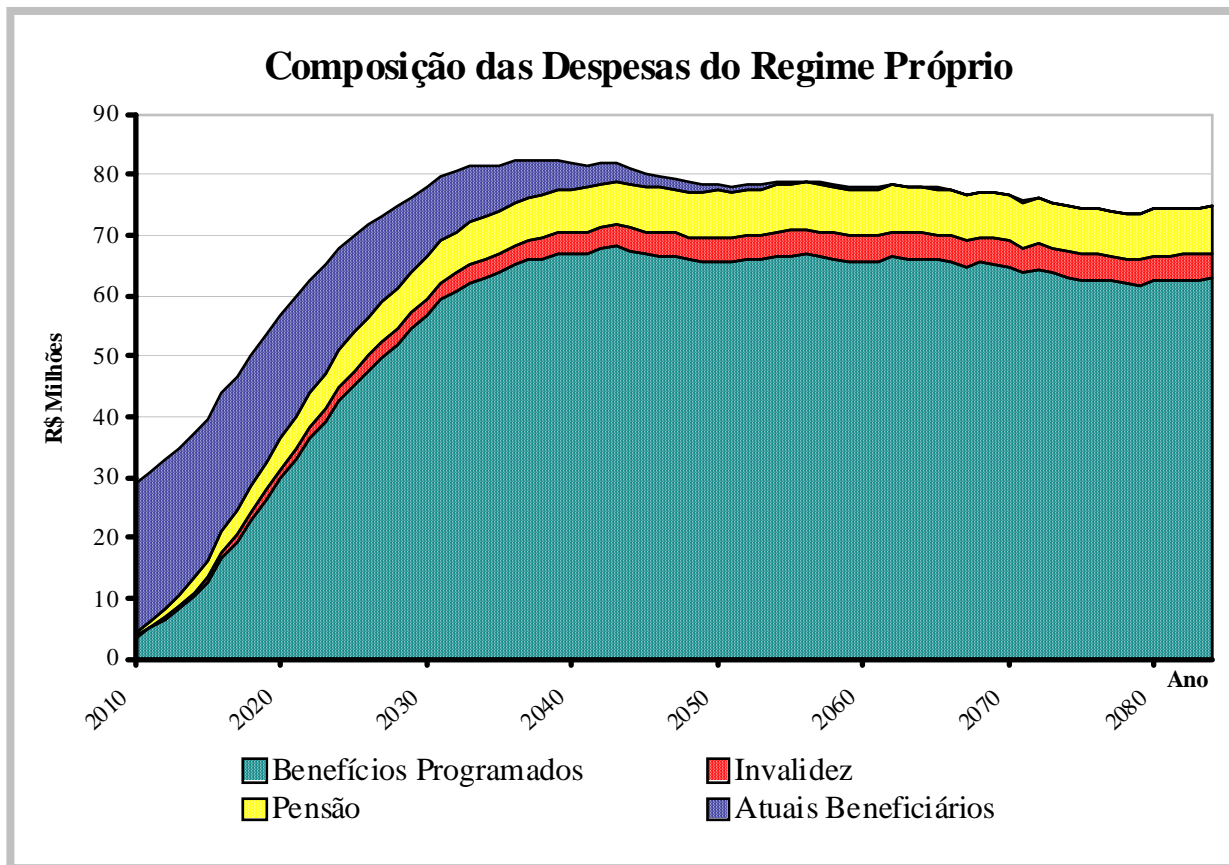
31/12/2009

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2010	3.480.007,82	143.786,24	436.735,21	25.000.453,40	29.060.982,67
2011	4.972.281,30	293.885,78	895.552,58	24.755.623,77	30.917.343,43
2012	6.585.524,87	445.394,24	1.365.068,77	24.468.648,30	32.864.636,18
2013	8.112.402,86	601.844,92	1.852.186,57	24.173.245,28	34.739.679,63
2014	10.282.222,56	757.352,12	2.343.954,45	23.827.572,19	37.211.101,32
2015	12.593.394,61	911.512,80	2.837.286,50	23.402.849,20	39.745.043,11
2016	16.491.558,23	1.060.491,80	3.314.759,70	22.915.780,09	43.782.589,82
2017	19.469.603,03	1.209.592,12	3.783.893,01	22.327.485,73	46.790.573,89
2018	22.766.413,12	1.354.362,84	4.229.500,18	21.707.063,49	50.057.339,63
2019	26.409.595,38	1.495.102,95	4.645.543,24	21.030.068,51	53.580.310,08
2020	29.734.438,18	1.631.287,00	5.027.539,64	20.296.446,57	56.689.711,39
2021	33.064.471,97	1.762.977,20	5.370.922,92	19.519.967,59	59.718.339,68
2022	36.326.618,55	1.889.540,96	5.674.638,09	18.693.874,01	62.584.671,61
2023	39.168.264,56	2.012.497,82	5.940.856,88	17.824.987,18	64.946.606,44
2024	42.542.581,83	2.128.865,59	6.165.489,06	16.953.019,29	67.789.955,77
2025	45.447.647,54	2.241.151,31	6.355.030,16	16.063.857,45	70.107.686,46
2026	47.606.941,56	2.350.809,65	6.518.085,87	15.164.804,41	71.640.641,49
2027	49.721.417,48	2.456.754,83	6.656.019,38	14.262.324,18	73.096.515,87
2028	51.996.667,98	2.558.708,72	6.770.792,21	13.362.734,28	74.688.903,19
2029	54.386.035,29	2.656.014,23	6.864.165,49	12.463.453,94	76.369.668,95
2030	56.861.839,77	2.748.604,01	6.938.166,31	11.579.496,30	78.128.106,39
2031	59.278.651,55	2.832.281,32	6.980.245,57	10.720.108,94	79.811.287,38
2032	60.706.296,92	2.914.794,66	7.019.157,62	9.883.230,84	80.523.480,04
2033	62.206.653,51	2.991.809,70	7.045.918,42	9.072.489,02	81.316.870,65
2034	62.920.018,32	3.067.320,25	7.072.265,65	8.291.381,16	81.350.985,38
2035	63.607.085,78	3.138.432,77	7.094.530,04	7.542.769,53	81.382.818,12
2036	65.071.030,27	3.204.376,49	7.106.929,51	6.829.056,06	82.211.392,33
2037	65.835.140,23	3.267.527,12	7.120.425,58	6.152.484,59	82.375.577,52
2038	66.224.817,08	3.329.005,61	7.138.085,80	5.514.855,45	82.206.763,94
2039	66.842.610,77	3.385.417,63	7.153.611,48	4.917.390,20	82.299.030,08
2040	66.880.362,12	3.439.359,85	7.175.296,68	4.360.797,96	81.855.816,61
2041	67.019.916,30	3.491.391,15	7.199.083,20	3.845.504,75	81.555.895,40
2042	67.832.930,82	3.537.449,99	7.218.982,36	3.371.413,92	81.960.777,09
2043	68.105.001,19	3.583.355,84	7.246.331,82	2.938.065,18	81.872.754,03
2044	67.513.499,62	3.629.816,19	7.284.054,69	2.544.780,06	80.972.150,56
2045	66.985.015,60	3.676.242,93	7.331.288,29	2.190.537,73	80.183.084,55
2046	66.665.953,12	3.723.901,36	7.385.668,64	1.873.864,74	79.649.387,86
2047	66.471.962,56	3.769.119,52	7.441.788,61	1.592.946,41	79.275.817,10

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2048	65.943.798,09	3.816.184,01	7.507.292,65	1.345.818,26	78.613.093,01
2049	65.802.865,49	3.862.142,37	7.573.616,17	1.130.283,30	78.368.907,33
2050	65.778.347,10	3.906.603,15	7.638.825,58	943.896,86	78.267.672,69
2051	65.535.772,21	3.951.859,22	7.706.172,31	784.032,88	77.977.836,62
2052	65.831.200,19	3.993.622,44	7.760.259,25	648.000,40	78.233.082,28
2053	65.863.238,31	4.032.984,82	7.805.409,54	533.272,06	78.234.904,73
2054	66.521.361,25	4.065.277,33	7.831.351,27	437.262,78	78.855.252,63
2055	66.644.573,97	4.094.316,42	7.845.623,58	357.446,08	78.941.960,05
2056	66.746.748,49	4.120.304,73	7.847.874,48	291.456,78	79.006.384,48
2057	66.457.457,53	4.143.639,70	7.841.193,01	237.204,26	78.679.494,50
2058	66.121.742,50	4.165.330,67	7.828.196,29	192.839,93	78.308.109,39
2059	65.638.698,56	4.185.663,77	7.811.527,60	156.747,23	77.792.637,16
2060	65.645.163,19	4.201.793,53	7.785.479,62	127.544,09	77.759.980,43
2061	65.645.342,26	4.214.231,79	7.753.154,53	104.022,11	77.716.750,69
2062	66.269.581,99	4.222.397,03	7.710.220,55	85.093,98	78.287.293,55
2063	66.214.149,69	4.226.561,42	7.663.626,02	69.833,43	78.174.170,56
2064	66.005.735,38	4.228.926,45	7.618.134,67	57.499,82	77.910.296,32
2065	65.864.994,76	4.228.620,36	7.573.476,14	47.504,10	77.714.595,36
2066	65.617.130,96	4.227.032,28	7.532.385,31	39.363,67	77.415.912,22
2067	64.898.607,59	4.225.833,12	7.501.184,40	32.684,09	76.658.309,20
2068	65.466.890,19	4.222.330,18	7.470.440,30	27.157,20	77.186.817,87
2069	65.302.119,07	4.219.672,58	7.449.492,23	22.565,69	76.993.849,57
2070	64.836.291,47	4.218.650,33	7.439.518,92	18.744,09	76.513.204,81
2071	63.806.255,55	4.221.059,13	7.447.107,10	15.549,62	75.489.971,40
2072	64.341.964,02	4.221.294,93	7.446.821,46	12.864,77	76.022.945,18
2073	63.731.099,87	4.223.962,61	7.457.985,59	10.601,03	75.423.649,10
2074	63.092.404,16	4.227.334,15	7.475.984,54	8.692,77	74.804.415,62
2075	62.580.294,05	4.231.702,62	7.500.475,07	7.086,27	74.319.558,01
2076	62.497.025,45	4.235.369,47	7.527.319,56	5.738,26	74.265.452,74
2077	62.275.219,06	4.237.978,17	7.555.735,16	4.608,88	74.073.541,27
2078	61.864.700,93	4.242.597,98	7.589.230,03	3.663,67	73.700.192,61
2079	61.795.884,95	4.246.815,08	7.624.091,20	2.876,86	73.669.668,09
2080	62.266.362,09	4.248.268,88	7.653.042,02	2.230,53	74.169.903,52
2081	62.409.691,63	4.248.599,10	7.679.988,44	1.707,64	74.339.986,81
2082	62.651.026,68	4.249.744,73	7.702.770,62	1.289,20	74.604.831,23
2083	62.512.133,99	4.250.865,41	7.725.529,09	955,20	74.489.483,69
2084	62.754.867,16	4.252.173,61	7.743.651,75	689,48	74.751.382,00
2085	62.753.535,08	4.253.506,33	7.760.293,23	481,80	74.767.816,44

Gráfico XIV



O gráfico XIV, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do RPPS representa 9,5% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2010 a 2084), gastos com invalidez de ativos 4,5%, pensões de ativos 9,3% e os gastos com benefícios programados 76,7% do total de gastos futuros.

15. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo RPPS.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário.

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 223,4 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$224,4 milhões, temos portanto um pequeno superávit atuarial de R\$ 1,0 milhão, que representa 0,11% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo da Avaliação Atual com a Anterior - Previdenciário

Item	dez/08	dez/09	Varição
Número de Servidores Ativos	2.072	2.398	+326
Valor Médio da Remuneração do Ativo	623,10	667,71	+7,16%
Número de Beneficiários	3	8	+5
Valor Médio dos Benefícios	361,31	514,78	+42,48%
Custo Total do Plano em R\$	187.747.139,23	223.393.890,72	+18,99%
Custo do Plano em % da Folha	22,75%	23,33%	+2,55%
(Déficit)/Superávit Atuarial em R\$	(3.077.433,45)	1.033.839,15	-133,59%
(Déficit)/ Superávit em % da Folha	(0,37%)	0,11%	-129,18%
Folha Salarial Futura em R\$	825.196.647,13	957.721.822,59	+16,06%
Valor do Patrimônio Previdenciário	1.300.000,00	5.787.689,47	+345,21%

Nesta avaliação chama à atenção a mudança do resultado atuarial, de um pequeno déficit para um pequeno superávit atuarial. Este resultado é decorrente do aumento de servidores ativos, do pequeno aumento de benefícios concedidos e da evolução significativa do patrimônio previdenciário.

Apesar do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio por mais alguns exercícios e só esta tendência se mantiver, reduzir o plano de custeio.

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 746,8 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 293,8 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 453,0 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura, que começaram quando as receitas de contribuição e o saldo financeiro do Fundo Financeiro forem insuficientes para honrar com estes compromissos.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que a Prefeitura repassa adicionalmente às suas alíquotas normais ao MARINGÁ PREVIDÊNCIA, os recursos necessários ao custeio administrativo do RPPS.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de março de 2010.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2009

Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	17.612.137,46
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	251.715.968,82
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	255.235.443,45
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	2.539.123,32
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	2.539.123,32
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	980.351,31
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	234.589.316,16
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	412.579.952,24
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	85.196.445,76
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	86.318.157,07
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	85.196.445,76
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	1.121.711,31
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	132.918,91
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	149.055.747,76
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	77.587.288,46
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	77.757.457,34
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	77.587.288,46
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	170.168,88
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	54.116,30
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	468.693.147,52
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	468.693.147,52

Observação: O valor de R\$468.693.147,52, refere-se a R\$453.029.238,32 do valor atual do déficit do Fundo Financeiro e mais R\$15.663.909,20 da diferença de contribuição normal da Prefeitura de 11% para o Fundo Previdenciário e 14% para o Fundo Financeiro.

ANEXO II

PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2010

Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	16.414.410,06
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	10.626.720,59
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	10.626.720,59
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	265.273.791,37
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	2.539.123,32
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	980.351,31
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	10.716.570,74
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	240.411.025,41
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	481.565.788,56
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	73.098.242,93
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	58.688.963,95
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	134.928.802,24
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	214.849.779,44
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	4.753.850,32
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	678.222,82
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	678.222,82
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	4.075.627,50
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	222.715.667,90
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	105.349.400,49
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	105.573.685,67
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	7.716.954,24
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	1.033.839,15
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.033.839,15

ANEXO III - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2084

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2010	33.872.087,91	29.060.982,67	4.811.105,24	16.918.269,55
2011	36.995.550,23	30.917.343,44	6.078.206,79	16.677.001,50
2012	39.583.501,66	32.864.636,20	6.718.865,46	23.395.866,96
2013	42.210.613,80	34.739.679,63	7.470.934,17	30.866.801,13
2014	45.444.073,94	37.211.101,31	8.232.972,63	39.099.773,76
2015	48.815.432,46	39.745.043,09	9.070.389,37	48.170.163,13
2016	53.817.066,46	43.782.589,83	10.034.476,63	58.204.639,76
2017	58.005.972,63	46.790.573,89	11.215.398,74	69.420.038,50
2018	62.369.268,37	50.057.339,64	12.311.928,73	81.731.967,23
2019	67.193.575,84	53.580.310,07	13.613.265,77	95.345.232,99
2020	71.546.540,19	56.689.711,38	14.856.828,81	110.202.061,80
2021	75.816.760,39	59.718.339,68	16.098.420,71	126.300.482,52
2022	80.040.897,90	62.584.671,61	17.456.226,29	143.756.708,81
2023	83.631.210,31	64.946.606,46	18.684.603,85	162.441.312,66
2024	87.861.138,86	67.789.955,80	20.071.183,06	182.512.495,72
2025	91.510.753,92	70.107.686,44	21.403.067,48	203.915.563,20
2026	94.324.591,63	71.640.641,50	22.683.950,13	226.599.513,33
2027	96.816.223,98	73.096.515,86	23.719.708,12	250.319.221,45
2028	99.374.480,89	74.688.903,18	24.685.577,71	275.004.799,16
2029	101.945.947,42	76.369.668,94	25.576.278,48	300.581.077,65
2030	104.433.986,62	78.128.106,38	26.305.880,24	326.886.957,89
2031	105.739.983,84	79.811.287,37	25.928.696,47	352.815.654,35
2032	107.058.202,16	80.523.480,04	26.534.722,12	379.350.376,48
2033	108.016.483,79	81.316.870,65	26.699.613,14	406.049.989,62
2034	108.563.200,07	81.350.985,38	27.212.214,69	433.262.204,31
2035	108.837.110,18	81.382.818,14	27.454.292,04	460.716.496,35
2036	108.591.352,54	82.211.392,34	26.379.960,20	487.096.456,55
2037	108.492.648,15	82.375.577,53	26.117.070,62	513.213.527,17
2038	107.975.399,26	82.206.763,93	25.768.635,33	538.982.162,50
2039	107.186.311,90	82.299.030,08	24.887.281,82	563.869.444,33
2040	106.535.526,77	81.855.816,62	24.679.710,15	588.549.154,48
2041	105.621.595,47	81.555.895,38	24.065.700,09	612.614.854,57
2042	104.399.529,31	81.960.777,11	22.438.752,20	635.053.606,77
2043	103.436.425,11	81.872.754,02	21.563.671,09	656.617.277,85
2044	102.293.778,84	80.972.150,53	21.321.628,31	677.938.906,16
2045	100.996.957,80	80.183.084,55	20.813.873,25	698.752.779,41
2046	99.683.401,82	79.649.387,88	20.034.013,94	718.786.793,35
2047	98.365.163,88	79.275.817,10	19.089.346,78	737.876.140,13

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2048	97.175.032,36	78.613.093,01	18.561.939,35	756.438.079,48
2049	95.791.342,76	78.368.907,33	17.422.435,43	773.860.514,91
2050	94.476.107,40	78.267.672,66	16.208.434,74	790.068.949,65
2051	93.258.202,05	77.977.836,60	15.280.365,45	805.349.315,10
2052	92.143.308,74	78.233.082,30	13.910.226,44	819.259.541,54
2053	90.751.736,49	78.234.904,74	12.516.831,75	831.776.373,30
2054	89.457.562,65	78.855.252,63	10.602.310,02	842.378.683,32
2055	88.261.904,51	78.941.960,07	9.319.944,44	851.698.627,76
2056	87.050.472,60	79.006.384,49	8.044.088,11	859.742.715,86
2057	85.965.188,91	78.679.494,50	7.285.694,41	867.028.410,27
2058	84.843.039,19	78.308.109,38	6.534.929,81	873.563.340,08
2059	83.790.069,17	77.792.637,16	5.997.432,01	879.560.772,09
2060	82.766.137,02	77.759.980,43	5.006.156,59	884.566.928,68
2061	81.811.904,38	77.716.750,69	4.095.153,69	888.662.082,37
2062	80.842.721,70	78.287.293,60	2.555.428,10	891.217.510,47
2063	79.963.273,01	78.174.170,57	1.789.102,44	893.006.612,92
2064	79.217.967,01	77.910.296,31	1.307.670,70	894.314.283,61
2065	78.440.153,95	77.714.595,38	725.558,57	895.039.842,19
2066	77.734.627,60	77.415.912,22	318.715,38	895.358.557,56
2067	77.142.857,02	76.658.309,20	484.547,82	895.843.105,38
2068	76.561.699,89	77.186.817,86	(625.117,97)	895.217.987,41
2069	76.001.922,86	76.993.849,57	(991.926,71)	894.226.060,70
2070	75.513.522,97	76.513.204,79	(999.681,82)	893.226.378,89
2071	75.154.869,33	75.489.971,39	(335.102,06)	892.891.276,82
2072	74.810.111,74	76.022.945,17	(1.212.833,43)	891.678.443,40
2073	74.509.312,47	75.423.649,09	(914.336,62)	890.764.106,78
2074	74.256.474,84	74.804.415,61	(547.940,77)	890.216.166,01
2075	74.077.619,24	74.319.558,01	(241.938,77)	889.974.227,24
2076	73.911.960,74	74.265.452,75	(353.492,01)	889.620.735,23
2077	73.752.034,68	74.073.541,29	(321.506,61)	889.299.228,63
2078	73.654.151,67	73.700.192,61	(46.040,94)	889.253.187,69
2079	73.615.313,11	73.669.668,10	(54.354,99)	889.198.832,69
2080	73.569.743,46	74.169.903,52	(600.160,06)	888.598.672,63
2081	73.529.216,84	74.339.986,81	(810.769,97)	887.787.902,66
2082	73.424.094,47	74.604.831,22	(1.180.736,75)	886.607.165,91
2083	73.360.427,56	74.489.483,69	(1.129.056,13)	885.478.109,78
2084	73.271.014,31	74.751.381,99	(1.480.367,68)	883.997.742,11
2085	73.172.174,09	74.767.816,43	(1.595.642,34)	882.402.099,77

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2009
Nº de Servidores Ativos	7.269
Folha Salarial Ativos	7.007.844,98
Idade Média de Ativos	43,6
Nº de Servidores Inativos	1.470
Folha dos Inativos	1.938.184,26
Idade Média de Inativos	63,4
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1